# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 119, DE 2026

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Ortigueira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Ortigueira, Estado do Paraná.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=3097069&filename=PDL-119-2026
- Demais documentos
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2895046&filename=Tramitacao-11-TVR-254-2025

Página da matéria

Data do Documento: 17/07/2026

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Ortigueira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Ortigueira, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 13.941, de 18 de julho de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 5 de agosto de 2019, a permissão outorgada à Rádio Ortigueira Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Ortigueira, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2 de julho de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3156358

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

Apresentação: 22/07/2026 10:02:07.353 - Mesa
DOC n.1258/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 609/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2026, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Ortigueira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Ortigueira, Estado do Paraná”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

*CD265693592200*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265693592200